

## **PORTARIA/REITORIA Nº 027/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.**

*Altera a composição da Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU da Universidade de Gurupi- UNIRG e dá outras providências.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184/20, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** a Resolução CNRMS nº 2, de 4 de maio de 2020, a qual dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que oferecem programas de residência multiprofissional ou em área profissional da saúde;

**Considerando** a ata COREMU nº 02/2022 que delibera acerca da composição da comissão;

**Considerando** a Comunicação Interna nº 85/2022 emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação na qual solicita a alteração dos membros para compor a Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU da Universidade de Gurupi- UNIRG;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a composição da Comissão de Residência Multiprofissional- COREMU da Universidade de Gurupi-UnirG, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- a. **Fábio Pegoraro** (Coordenador da COREMU)
- b. **Francícero Rocha Lopes** (Coordenador Substituto da COREMU)
- c. **Sara Falcão de Sousa** (Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde da Família e Comunidade)
- d. **Geovanne Rossone Reis** (Coordenador Substituto do PRMISFC)
- e. **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** (Representante do Núcleo Docente Assistencial Estruturante do PRMISFC)
- f. **Gisela Daleva Costa Guadalupe** (representante do curso de Enfermagem)
- g. **Naiana Mota Buges** (suplente do curso de Enfermagem)

- h. **Rafaela de Carvalho Alves** (representante do curso de Fisioterapia)
- i. **Florence Germaine Tibl Lainsec** (suplente do curso de Fisioterapia)
- j. **Sônia Maria Paiva Torres** (representante do curso de Odontologia)
- k. **Joana Estela Rezende Vilela** (suplente do curso de Odontologia)
- l. **Rise Consolação Iuata Costa Rank** (representante das tutoras do PRMISFC)
- m. **Carlos Henrique Miranda Oliveira** (representante dos preceptores do PRMISFC)
- n. **Alline Moreira Borges Torquato** (suplente dos preceptores do PRMISFC)
- o. **Jéssica Roberta Borges Arruda** (representante dos residentes R2)
- p. **Alessandra Guedes Batista** (suplente dos residentes R2)
- q. **Clara Beatriz Marrafon** (representante dos residentes R1)
- r. **Yanka Dantas de Andrade** (suplente dos residentes R1)
- s. **Maria Auxiliadora da Paixão Aires** (representante da Secretaria Municipal de Saúde)

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2022.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 009/2022, de 17 de fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2022.

**Sara Falcão de Sousa**  
Reitor da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020